

Araci - Bahia, em 27 de Março de 2020.

À Procuradoria Jurídica do Município

Em atendimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que solicitara a instauração do Processo Administrativo por pedido da Secretaria Municipal de Saúde, solicito desta Procuradoria Jurídica, parecer quanto à possibilidade de contratação, por Inexigibilidade de Licitação de **TSRJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, referente à disponibilização de profissional médico para atendimentos em Unidade de Atendimento especializada para tratamento de pacientes e suspeitos de estarem infectados pelo COVID-19, com valor mensal estimado de R\$ 42.997,44 (Quarenta e quatro mil, novecentos, noventa e sete, quarenta e quatro centavos) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de alta estima e levada consideração.

Atenciosamente,



MARIA VERENA MAOS MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO